

VI – do excesso de arrecadação da receita de Operações de Crédito Contratuais, para contrapartida ao contrato nº 9001864, firmado em 26 de dezembro de 2012, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco do Brasil S/A, no valor de R\$796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE Nº 199, de 26 de junho de 2015.)

(REGISTRADO NO SIAFI/MG SOB O NÚMERO 54)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

R\$	
1231.20607112-1.112-0001-3390-0-10.3	401.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	
1301.15453035-1.003-0001-4490-1-25.1	217.035,78
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	
1411.23122701-2.417-0001-3190-0-10.1	3.600.000,00
1411.23122701-2.417-0001-3191-0-10.1	400.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181219-4.546-0001-3390-0-27.1	15.000.000,00
1511.10302251-4.138-0001-3390-0-27.1	800.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	46.000,00
FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA	
2111.28846702-7.004-0001-3190-0-60.9	2.042,90
2111.28846702-7.004-0001-3191-0-60.9	224,72
2111.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	750,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2141.06451106-4.072-0001-4490-0-10.1	765.526,62
2141.06451106-4.072-0001-4490-0-25.6	796.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS	

GERAIS

3041.20606119-4.400-0001-3390-0-60.3	39.150,00
3041.20606119-4.400-0001-4490-0-60.3	51.279,30
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	22.119.009,32

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º, INCISO I, DESTE DECRETO:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

R\$	
1511.06122701-2.002-0001-3390-0-27.1	5.000.000,00
1511.06181189-2.006-0001-3390-0-27.1	4.800.000,00
1511.06181189-4.480-0001-3390-0-27.1	3.000.000,00
1511.06181189-4.512-0001-3390-0-27.1	3.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES	
1671.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1	4.000.000,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122701-2.106-0001-3390-0-10.3	401.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.28846702-7.004-0001-3190-0-60.9	46.000,00
FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA	
2111.20122701-2.002-0001-3390-0-60.1	3.017,62
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2141.06451106-4.072-0001-4490-0-10.3	765.526,62
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS	

GERAIS

3041.20606119-4.400-0001-3390-0-60.1	30.975,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	21.046.519,24

*DECRETO Nº 46.783, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Define a estrutura orgânica dos órgãos do Poder Executivo Estadual que menciona e da outras providências.
(MG 25/06/2015)

RETIFICAÇÃO:

No art. 5º, onde se lê:

“Art. 5º
“Art. 4º A SEAPA tem a seguinte estrutura orgânica:

- I - Gabinete;
II - Assessoria Jurídica;
III - Auditoria Setorial;
IV - Assessoria de Comunicação Social;
V - Assessoria de Planejamento;
VI - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:
a) Diretoria de Recursos Humanos;
b) Diretoria de Contabilidade e Finanças;
c) Diretoria de Planejamento e Orçamento;
VII - Subsecretaria de Agronegócio:
a) Superintendência de Política e Economia Agrícola;
b) Superintendência de Interlocução e Agroindústria;
VIII - Subsecretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável:
a) Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário;
b) Superintendência de Desenvolvimento Social e Ambiental.” (nr)

Leia-se:

“Art. 5º
“Art. 4º A SEAPA tem a seguinte estrutura orgânica:

- I - Gabinete;
II - Assessoria Jurídica;
III - Auditoria Setorial;
IV - Assessoria de Comunicação Social;
V - Assessoria de Planejamento;
VI - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:
a) Diretoria de Recursos Humanos;
b) Diretoria de Contabilidade e Finanças;
c) Diretoria de Planejamento e Orçamento;
d) Diretoria de Convênios.
VII - Subsecretaria de Agronegócio:
a) Superintendência de Política e Economia Agrícola;
b) Superintendência de Interlocução e Agroindústria;
VIII - Subsecretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável:

- a) Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário;
b) Superintendência de Desenvolvimento Social e Ambiental.
Parágrafo único. Integra, ainda, a estrutura orgânica complementar da SEAPA as Assessorias Técnicas Especiais, subordinadas ao Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.” (nr)

No inciso I do art. 8º, onde se lê:

“Art. 8º
I – os arts. 14-A, 17, 17-A, 18 a 22, 22-A a 22-D do Decreto nº 45.820, de 19 de dezembro de

2011;

Leia-se:

“Art. 8º
I – os arts. 17, 17-A, 18 a 22, 22-A a 22-D do Decreto nº 45.820, de 19 de dezembro de 2011;

* Retificação em virtude de incorreção verificada no original encaminhado à ATL/SECRI.

26 713914 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhendo os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 1200 da Advocacia Geral do Estado/SECRI, **nega provimento** ao recurso interposto pelo Sd PM ALESSANDRO AUGUSTO DA SILVA, nº 138.033-6, do 14º Batalhão de Polícia Militar, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 115.306, de 22 de novembro de 2012, pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 13, incisos III c/c art. 64, inciso II, da Lei nº 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 1.201 da Advocacia Geral do Estado/SECRI e **nega provimento** ao recurso interposto pelo Sd PM PAULO VICTOR RIBEIRO BASÍLIO DIAS, nº 138.681-2, do 47º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no Processo Administrativo-Disciplinar instaurado pela Portaria nº 106.032/2012, de 05 de junho de 2012, da 4ª RPM, pela prática das condutas previstas no art. 13, incisos III, IX e XIX, no art. 14, inciso II c/c o art. 64, inciso II, da Lei nº 14.310/2002.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pela Fundação Helena Antipoff

dispensa, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLEUZA GLORIA DE FÁTIMA AMORIM OLIVEIRA**, MASP 1016693-2, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, código DR-HA03, da Fundação Helena Antipoff.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **WANDERSON DE SOUSA CLERES**, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, código DR-HA03, de recrutamento amplo, da Fundação Helena Antipoff.

retifica o ato de Nomeação de **SIMONE DOMINGOS DE SOUZA**, da Fundação Helena Antipoff, publicado em 23/04/2015: **onde se lê** “SIMONE DOMINGOS SOUZA”, **leia-se** “SIMONE DOMINGOS DE SOUZA”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG Nº 04/2013, os seguintes candidatos para o(s) cargo(s) da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA abaixo relacionados:			
Gestor de Cultura - Nível I - Grau A			
Qualquer Área de Formação			
Belo Horizonte			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
05885492905	Ana Luiza Cotrim Hirata	40º	CL 144
05375821699	Marcelo Ramalho de Souza Lima	41º	CL 137
06820613601	Ana Carolina Duarte Ribeiro	42º	CL 132

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SES nº 02/2014, os seguintes candidatos para os cargos da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE abaixo relacionados:

Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A			
Assistência Farmacêutica - Farmácia			
Barbacena			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
06163410670	Joao Paulo da Costa	1º	SA 1646
Belo Horizonte			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
06468894603	Daniela Aguiar Alberto	1º	SA 1644
01487942621	Bruna Chalub Lima	2º	SA 1643
08197173630	Lilian Anee Muniz Arantes	3º	SA 1642
07800822656	Flavia Borges Portugal	4º	SA 1641
08657484625	Joseli Azevedo Mendes	5º	SA 1640
Divinópolis			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
09502994647	Diego Da Silva Ribeiro	1º	SA 1632
11183399677	Barbara Vieira Magalhaes	2º	SA 1631

10461518600	Marcelo De Sousa Passos	3º	SA 1630
Governador Valadares			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
08045438606	Lidianny Aparecida Godinho Pego	1º	SA 1628
Januária			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
08964196651	Gilberto De Macedo Lima Junior	1º	SA 1619
07552509660	Mariane Rodrigues Bertho	2º	SA 1618
Juiz de Fora			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
09007212605	Emanuela Maria De Oliveira E Sousa	1º	SA 1616
07720061640	Alice Kappel Roque Munck	2º	SA 1615
Manhumirim			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
06878771641	Nathalia Estevanovic Aarestrup	1º	SA 1612
08246618695	Otto Carobini Werner De Souza Eller	2º	SA 1611

MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA

DIRETOR GERAL
EUGÊNIO FERRAZ
3237-3401

CHEFE DE GABINETE
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK
3237-3411

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY
3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ELIZABETH APARECIDA F. CASTRO
3237-3410

DIRETOR DE NEGÓCIOS
GUILHERME MACHADO SILVEIRA
3237-3467

DIRETOR INDUSTRIAL
CARLOS ALBERTO PINTO GONTIJO
3237-3407

EDIÇÃO DO NOTICÁRIO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

EDIÇÃO DOS CADERNOS
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Augusto de Lima, 270
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001
Endereço Para Correspondência
Rua Espírito Santo, 1040
CEP. 30160-031

Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513
Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 3237-3478
Central de Informações:(31) 3237-3560
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br